

PORTARIA Nº 336/SIA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa o heliponto em navio privado
JASCON 28 (ES).

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.001094/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:

I - nome da plataforma/embarcação e sigla: JASCON 28 (9PJS);

II - indicativo de chamada: ZDHX5;

III - tipo de plataforma/embarcação: Flotel;

IV - unidade da federação: ES;

V - área de exploração dos recursos naturais: Bacia do Espírito Santo;

VI - posição geográfica: Variável;

VII - altitude em relação ao nível do mar: 25,90 metros;

VIII- resistência do pavimento: 13.000 quilogramas;

IX - comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;

X - condições operacionais: Pousos e decolagens no período diurno. Pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno; e

XI - sistema de combustível homologado: Não possui.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 10 de novembro de 2018.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO